



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.979/2020

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009, e considerando o Requerimento protocolado sob o n. 37.034/2020

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerado** a pedido o servidor **Thiago Moraes Viana** do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 30 de junho de 2020.

Santo Antônio do Amparo, 29 de junho de 2020.

  
Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal

